



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS (1919)

Termo Nº 17-SALC/Div_Adm/SCmdo

Rio de Janeiro, RJ, 18 de agosto de 2026.

Assunto: Autorização para realização de contratação por meio de dispensa eletrônica

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA ELETRÔNICA

NUP: 64495.008383/2026-70

Objeto: Aquisição de Notebook para projeto “Inteligência Artificial Aplicada: Da Doutrina à Decisão nas Operações Táticas da Força Terrestre.

Valor estimado da contratação: R\$ 22.600,00

Considerando a necessidade da contratação do objeto acima especificado, **AUTORIZO** a realização de procedimento de **Dispensa Eletrônica de Licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, por se tratar de hipótese legal de dispensa em razão do valor estimado da contratação.

A contratação não será processada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), uma vez que a demanda é **específica, pontual e destinada ao atendimento de necessidade imediata da Administração**, sem previsão de contratações frequentes ou sucessivas que justifiquem a formação de ata de registro de preços, tampouco se verifica a conveniência de futuras aquisições de forma parcelada ou para atendimento de outros órgãos participantes.

Declaro, ainda, que a presente contratação será **precedida da divulgação de aviso de contratação direta em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis**, em conformidade com o disposto no **§ 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021**, observando-se integralmente os procedimentos estabelecidos na **Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021**, de modo a assegurar a ampla divulgação da oportunidade, a competitividade entre os interessados e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, autorizo o prosseguimento dos atos necessários à realização da Dispensa Eletrônica, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais normas aplicáveis.

RENATO FIANDRINI - Cel
Ordenador de Despesas



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Renato Fiandrini**, em 18/08/2026, às 15:52 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: b70t-Ko1H-Cv11-Bkb0